

Ata da Reunião ordinária do COMDEPHAAPASA, realizada em 13 de julho de 2021

Aos 13 dias do mês de julho de 2021, reuniram-se através da plataforma Jitsi Meet, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA:

Representando a Sociedade Civil:

André Luiz Cordeiro Soares da Costa (ACISA), Caroline Silvério (UFABC), Irene Grasson Pereira de Souza Viola (OAB), Jairo dos Santos Costa (MDV), Marcos Sidnei Pagotto Euzebio (AMUSA), Mirella Suraci Santos (AEASA), Renato Brancaglione Cristofi (AMUSA) e Silvia Helena F. Passarelli (UFABC).

Representando o Poder Público:

Guilherme Ribeiro de Souza Pinto (Secretaria de Cultura), Marco Moretto Neto (Secretaria de Cultura), Mayra Gusman de Souza (Secretaria de Cultura) e Sandra Macedo Paiva (Secretaria de Assuntos Jurídicos).

Como convidados: Elaine Albuquerque, Evandro Gonçalves Trevelin, Fátima Regina Mônico Guides e Suzana Cecília Kleeb.

Iniciada a reunião às 09h, foram tratados os assuntos relacionados a seguir:

PRIMEIRO: Foi confirmada a existência de quórum para início dos trabalhos. O presidente, Marco Moretto Neto dá as boas-vindas, faz apresentação dos informes e pauta.

SEGUNDO: Foram tratados os seguintes informes:

- **Aprovação da ata da reunião ordinária de junho/2021:** a referida ata é aprovada de forma unânime pelo COMDEPHAAPASA.

- **Escoramento emergencial da Passarela de Pedestres da Vila de Paranapiacaba:** Após aprovação do COMDEPHAAPASA, CONDEPHAAT e notificação da Defesa Civil que apontou em seu relatório (...) *“O caso em questão enquadra-se nas ações de Proteção e Defesa Civil, nos termos da Lei Federal 12.608/2012. O escoramento da estrutura da passarela é medida preventiva urgente para evitarmos um desastre na Vila de Paranapiacaba, já que, apesar de não ter sido constatado risco iminente, estamos falando de um acidente ocorrido em 2018 em uma estrutura antiga que sofre diversos intempéries. O bem maior a ser protegido é a vida e a integridade física dos usuários da passarela, bem como dos funcionários do Pátio Ferroviário. Um acidente no local poderia causar perigo à vida, além de transtorno ao deslocamento das pessoas que não possuem veículo próprio, prejuízo ao comércio local e a prestação de serviços, atendimento à saúde, paralisação da passagem dos trens que transportam todos os tipos de materiais para o Porto de Santos, entre outros problemas. Não haverá prejuízo a patrimônio histórico tombado a instalação do escoramento, já que se trata de estrutura modular, provisória e já existe aprovação do COMDEPHAAPASA (Ofício 29.04.2021). Portanto, face a urgência, com fincas na Lei 12.608/2012, solicitamos à MRS Logística SA a instalação do escoramento da passarela de pedestres da Vila de Paranapiacaba, devendo realizar urgentemente a mobilização das equipes necessárias, informando o Departamento de Proteção de Defesa Civil de Santo André, no prazo máximo de 10 dias, o cronograma de serviço. Ainda verificamos a necessidade de manutenção do piso, tablado e guarda-corpos, que é de competência do Município de Santo André, o que deverá ser realizada concomitantemente a instalação do*

escoramento” a MRS Logística SA informa início das obras de escoramento emergencial da passarela de pedestres da Vila de Paranapiacaba na segunda quinzena de julho.

- PA n.º 6017/2019 - Vistorias anuais e ações de manutenção na Casa da Palavra Mario Quintana: O COMDEPHAAPASA aprova os relatórios elaborados pelo Corpo Técnico referentes às ações realizadas para rescisão da “Concessão Onerosa de Uso da área localizada no Saguão da Casa da Palavra” da Cafeteria do Sr. Irineu Américo Masiero Filho e vistoria anual para análise do estado de conservação do bem. O Conselho delibera por oficiar o responsável pela Casa da Palavra Mário Quintana para que realize as ações abaixo:

- Acionamento da Defesa Civil para análise da situação da calha, localizada na fachada frontal, em frente à varanda, que dá acesso a entrada do pavimento superior. E, análise da estrutura metálica com fechamento em vidro, localizada na fachada dos fundos, especificamente quanto aos vidros instalados na parte superior, com função de cobertura, para emissão de parecer se há risco aos pedestres, usuários e ao próprio bem tombado;
- Projeto e execução da manutenção reforma e restauro desse bem tombado;
- Caso a Defesa Civil aponte algum risco, entendemos que para garantir a segurança das pessoas, e do próprio bem, seria indicada a retirada da calha, até a instalação de outra, e a substituição dos vidros com problemas, até que um projeto de reforma/restauro possa ser desenvolvido e executado.

- PA n.º 6003/2019 – Vistorias anuais e ações de manutenção no Jardim Japonês: O COMDEPHAAPASA aprova relatório elaborado pelo Corpo Técnico referente à vistoria anual para análise do estado de conservação do bem e delibera por oficiar o responsável pelo Jardim Japonês para que realize as ações abaixo:

- Apresentar projeto paisagístico de toda a área do perímetro tombado. Com informação da situação atual e a locação de todos os elementos preservados, quais sejam: lagos; Takkon (s); Tori (portal); placas comemorativas; ponte da amizade; jardins de azaléias, cerejeiras, pinheiros, hortênsias e outras espécies. O projeto paisagístico deverá ainda indicar a implantação com a posição da portaria; das vias de acesso e passeios; locação do campo de futebol; equipamentos urbanos etc.;

O projeto paisagístico tem como objetivo:

a- Registrar para preservar o desenho e a paisagem cultural tombada;

b- Servir de instrumento para vistorias futuras.

- Apresentar “projeto paisagístico de revitalização do Jardim Japonês”, com propostas de inclusão, manutenção e/ou reforma de outros elementos, tais como: equipamentos urbanos, acessos, iluminação, vegetação, etc. com apresentação de justificativa e memorial descritivo para análise do COMDEPHAAPASA;
- Apresentar parecer técnico, de especialista na área ambiental, como, biólogo/engenheiro ambiental/etc., informando as características do ecossistema existente dentro do perímetro tombado, eventuais problemas, se houver, e possíveis procedimentos de correção/prevenção, de forma à complementar análise de vistorias futuras;

- Instalar placa de sinalização na Estrada do Pedroso, indicando “Jardim Japonês Cidade de Takasaki – Bem Tombado Municipal”;
- Providenciar a manutenção do “Tori” (portal), retirar a vegetação que cresce no topo dessa estrutura, limpar e pintar com a tinta (especificação e cor) existente;
- Providenciar a manutenção da “Ponte da Amizade”, retirar os pontos de ferrugem e pintar com a mesma tinta (cor e especificação) existente;
- Áreas adjacentes:

a- Lixeiras: instalar lixeira onde há apenas o suporte;

b- Traves: retirar os pontos de ferrugem e pintar com a mesma tinta (especificação e cor) existente;

c- Bancos de concreto: providenciar a correção das aberturas (buracos) existentes na superfície.

- Ao término das intervenções, solicitar junto à Secretaria Executiva deste COMDEPHAAPASA nova vistoria para acompanhamento das ações.

- Processos de tombamento "Moinho São Jorge", "Rhodia Brasil - Unidade Química" e "EMEIEF Professora Therezinha Monteiro de Barros Nosé": O presidente do COMDEPHAAPASA informa ao Conselho que os processos referentes ao tombamento da Rhodia – Unidade Química e Moinho São Jorge foram encaminhados para suas respectivas publicações e estão circulando as áreas de interesse para consulta, já a EMEIEF Professora Therezinha Monteiro de Barros Nosé teve seu tombamento homologado no dia 09 de julho de 2021.

- Marco Regulatório da Política Urbana de Santo André: A conselheira Silvia Helena F. Passarelli sugere convidar os responsáveis pela ação para participar da próxima reunião ordinária e esclarecer dúvidas relativas as ações, prazos e demais demandas.

O conselheiro André Luiz Cordeiro Soares da Costa afirma que ainda não há clareza sobre as alterações que ocorrerão na legislação, sendo que no prazo de 03 meses deverá haver debate das propostas que serão apresentadas, o que torna importante a participação dos conselheiros que representam o Patrimônio.

- Posto Telegráfico: O conselheiro Marcos Sidnei Pagotto Euzébio reforça fala de André Luiz sobre a importância da participação e questiona se foi realizada a vistoria de monitoramento do Posto Telegráfico, pois, ao passar por ele verificou que se encontra em estado de abandono.

Foi esclarecido que as vistorias regulares estão suspensas devido à pandemia e o Corpo Técnico tem realizado ações pontuais. Há um procedimento que também foi pausado devido à pandemia para que os conselheiros do COMDEPHAAPASA participem de uma vistoria ao bem para elaboração de diretrizes de preservação e manutenção.

O Conselho delibera por oficiar os responsáveis pelo Posto Telegráfico para que esclareçam sobre sua situação e quais medidas têm sido tomadas para sua preservação e, posteriormente, realizar vistoria para apuração de sua situação e elaboração de diretrizes.

- Mobiliário do Moinho São Jorge e Paço Municipal: O conselheiro Renato Brancaglione Cristofi questiona se o processo de inventário dos objetos e mobiliário do Moinho São Jorge foi aberto conforme deliberação do Conselho e se há registro do mobiliário do Paço Municipal.

Marco Moretto Neto esclarece que o processo de tombamento do Moinho São Jorge foi enviado à Secretaria de Assuntos Jurídicos antes da publicação da decisão do Conselho sobre o tombamento, para análise devido à existência de ação judicial que fez registro do mobiliário. O COMDEPHAAPASA aguarda resposta da Secretaria para abertura de processo para salvaguarda desses bens.

Com relação ao mobiliário do Paço Municipal, informa que o Corpo Técnico elaborou material com inventário desses bens com intenção de catalogá-los e patrimoniá-los, diferenciando dos demais bens móveis da Prefeitura que possuem prazo para expiração.

Há intenção de publicar um catálogo virtual desses bens, para isso será contratado um profissional para adequar o layout.

Mayra Gusman de Souza Brito informa que o mobiliário catalogado já recebeu a identificação diferenciada.

- Intervenções na Vila de Paranapiacaba: Jairo dos Santos Costa informa que esteve na Vila de Paranapiacaba no último final de semana e percebeu grande movimentação de terra nas obras do Campo de Futebol e solicitou vistoria à obra da Praça João Gaspar Filho, situada na Rua Rodrigues Quaresma, esquina com a Rua da Palha para instalação de playground e quadra. Fala também sobre a pintura de casas na Rua Rodrigues Alves que parecem estar em desacordo com a prospecção de cores da Vila de Paranapiacaba.

Marco Moretto Neto esclarece que devido as características da obra do Campo de Futebol haverá grande movimentação de terra; sobre a revitalização da Praça, informa que a Secretaria de Meio Ambiente deve seguir o projeto aprovado ou será autuada, além disso, o Corpo Técnico tem como procedimento vistoriar as obras quando finalizadas para verificar se foram executadas de acordo com o projeto.

Silvia Helena F. Passarelli afirma que o Corpo Técnico deve realizar vistorias rotineiras para acompanhamento das ações aprovadas diretamente pela Secretaria de Meio Ambiente (manutenção) e os projetos aprovados pelo Conselho.

O Presidente do Conselho afirma que é possível consultar a viabilidade de realizar as reuniões entre os três órgãos de preservação na Vila de Paranapiacaba e reforça que é necessário pontuar quais vistorias devem ocorrer na data.

Renato Brancaglione Cristofi reforça a necessidade de vistoriar a obra de revitalização da Praça João Gaspar Filho, pois o Conselho fez diversos apontamentos ao projeto.

Mayra Gusman de Souza Brito informa que o Corpo Técnico realizou vistoria na Vila de Paranapiacaba em junho que resultou em relatório com apontamentos sobre as últimas intervenções.

Terminados os informes, são tratados os seguintes itens da pauta:

TERCEIRO: PA n.º 4060/2020 – Autorização para intervenções no Galpão Escavador: A conselheira Silvia Helena F. Passarelli apresenta sua relatoria:

Santo André, 08/junho/2021.

Ref: **relatoria ao PA n.º 4060/2020 – Autorização para intervenções no Galpão Escavador**
Senhores conselheiros,

Trata-se de solicitação da MRS Logística S/A para a realização de adequações em edifício denominado “escavador”, objetivando a integração de setores da empresa. A adequação se impõe, também, devido a necessidade de implantar mudança de acesso do edifício em virtude de que o atual estar em área a ser transferida para a Prefeitura em virtude do TAC celebrado junto ao Ministério Público Federal.

O estudo realizado para o desenvolvimento da proposta arquitetônica da intervenção não identificou a data de sua edificação, porém pode-se afirmar que a construção é da segunda metade do século XX em função dos materiais encontrados no edifício.

A intervenção prevê, ainda, a demolição de parte do anexo não original (indicado em projeto) e pequeno acréscimo de área para criação da copa e área administrativa junto da face sul do projeto que, segundo memorial do projeto, deverá seguir as características e acabamentos apresentados na fachada original.

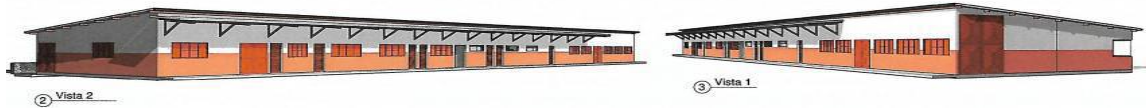


O projeto prevê, também, alterações nas posições de alguns vãos e inserção de esquadrias para adequação da nova proposta, utilizando esquadrias de janelas em tábuas corridas e substituição das portas de madeira por portas de ferro e troca completa do telhado por material equivalente ao existente. Serão implantadas duas portas de correr em estrutura metálica e vidro seguindo o mesmo padrão de acabamento estabelecido e será realizado um novo cercamento do terreno sendo prevista a utilização de alambrado estruturado por trilhos.

A proposta de intervenção prevê, entre outras ações:

- Demolição de parte de anexo possivelmente não original ao edifício;
- Construção de pequeno acréscimo para a criação de copa e área administrativa na face sul do edifício, seguindo características e acabamento apresentados na fachada original;

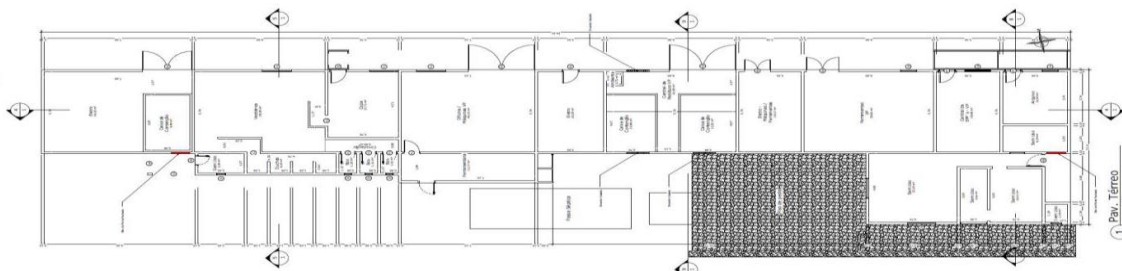
- Troca completa do telhado, mantendo as características atuais com uso de telhas em fibrocimento, com inclinação de acordo com projeto, e estruturação em madeira tratada com seus apoios em estrutura de trilhos existente;
- Alteração de layout com a modificação de alguns vãos e inserção de novas aberturas;
- “Revitalização” do piso e muro de pedra existente na face sul e do passeio em pedra na face norte.
- Implantação de marquise com estrutura em treliça metálica e cobertura de telhas onduladas de fibrocimento, seguindo o padrão existente e de pergolado de madeira com cobertura em policarbonato para criação de área de estar.



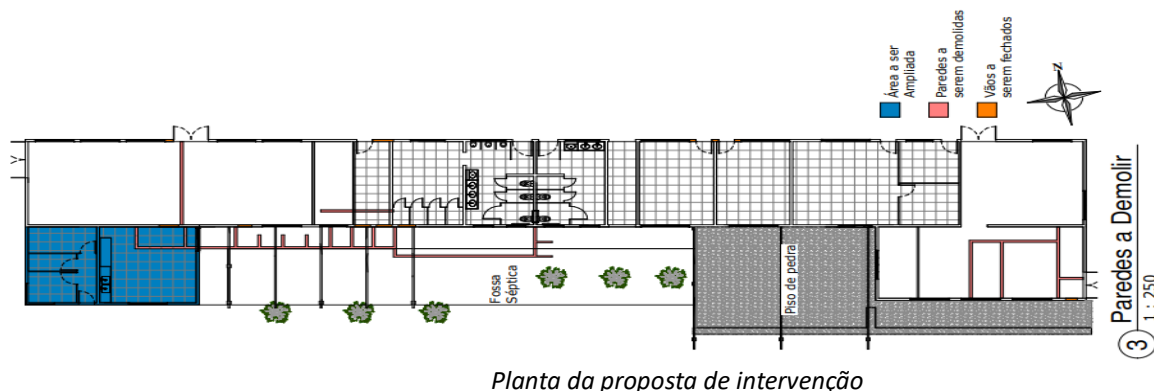
Perspectiva isométrica da situação atual



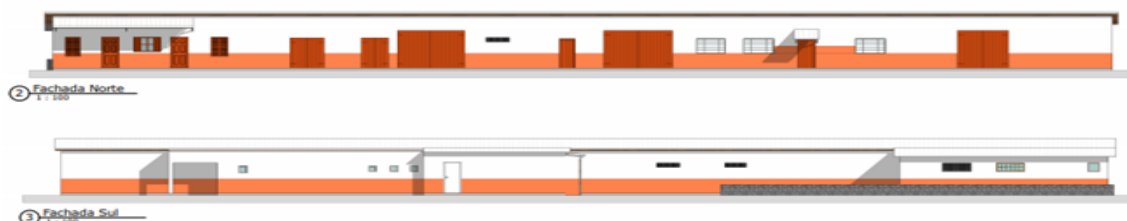
Perspectiva isométrica da proposta apresentada



Planta atual do edifício



Planta da proposta de intervenção



Fachadas norte e sul atuais



Proposta de intervenção - fachadas norte e sul

O memorial apresenta detalhamento sobre acabamentos que serão implantados e formas de recuperação de piso e acabamentos. No entanto, não há informações precisas sobre que intervenções serão realizadas para a recuperação das estruturas que se encontram em mal estado de conservação devido a exposição das vigas em concreto, oxidação as estruturas metálicas (vigas e pilares de trilhos) e presença de mofo e deterioração das vigas de madeira, que é apontado, também, pelo relatório do Corpo Técnico deste Conselho (páginas 9 e 10).

O relatório do Corpo Técnico faz, ainda, uma consideração sobre o tipo de tinta a ser utilizado nas esquadrias em madeira e para os elementos metálicos (tinta látex) e sugere que o interessado deverá justificar a escolha do material, indicando que a tinta esmalte é a mais adequada, destacando as diretrizes aprovadas conjuntamente nos três órgãos de preservação. No entanto, recomenda a aprovação geral da proposta apenas alterando a cor da pintura da área do edifício que será ampliada, adotando tinta Branca em substituição das cores Amarelo Splach com barrado em Canela apresentada no projeto.

No meu entender, sugiro que esse processo retorne ao Corpo Técnico para que seja solicitado ao interessado complementação no que se refere a:

1. Medidas para conservação das estruturas;
2. Adequação do tipo de tinta a ser adotado nas esquadrias;

3. *Discussão sobre a cor das paredes da fachada externa para evidenciar a ampliação que está proposta, para verificar se a tinta de cor branca, proposta pelo Corpo Técnico, é uma boa alternativa para a manutenção do edifício.*

*Atenciosamente,
Sílvia Helena Passarelli
Conselheira do COMDEPHAAPASA*

Santo André, 08/julho/2021.

Ref: *relatoria ao PA n.º 4060/2020 – Autorização para intervenções no Galpão Escavador (2)*

Senhores conselheiros,

Em atenção a questionamentos elencados no parecer elaborado em 8 de junho p.p., recebemos uma série de documentos referentes à proposta de adequação do Galpão Escavador em Paranapiacaba, em complemento aos documentos apresentados anteriormente para o qual apontamos, a partir das observações do Corpo Técnico, os seguintes pontos que mereçam maiores esclarecimentos:

- 1. Medidas para conservação das estruturas;*
- 2. Adequação do tipo de tinta a ser adotado nas esquadrias;*
- 3. Discussão sobre a cor das paredes da fachada externa para evidenciar a ampliação que está proposta, para verificar se a tinta de cor branca, proposta pelo Corpo Técnico, é uma boa alternativa para a manutenção do edifício.*

Em 21 de junho recebemos nova documentação contendo respostas aos questionamentos apresentados pelo parecer do Corpo Técnico emitido em abril p.p. Ao mesmo tempo, em consulta à arquiteta Mônica Nunes, do Corpo Técnico de Apoio a esse Conselho, foi destacado que em página 39 da Proposta de readequação do Prédio do Escavador há a seguinte ressalva:

Cabe ressaltar que o presente projeto caracteriza-se como um projeto básico, sendo necessário projeto executivo e complementares para a execução da obra. Tais processos serão realizados mediante a etapas otimizando a viabilidade da execução. (grifo nosso)

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do projeto básico apresentado ressaltando a obrigatoriedade de apresentação do projeto executivo e memorial descritivo antes do início das obras para que seja realizada a análise e aprovação por este Conselho. O projeto executivo deverá indicar, também, as cores das fachadas das áreas que serão ampliadas de modo a evidenciar essas ampliações. Att. Sílvia Helena Passarelli Conselheira do COMDEPHAAPASA

*Atenciosamente,
Sílvia Helena Passarelli
Conselheira do COMDEPHAAPASA*

Após análise do parecer técnico e da relatoria, o COMDEPHAAPASA delibera de forma unânime por aprovar o projeto básico, entretanto, o mesmo está condicionado a aprovação do projeto executivo e memorial descritivo antes do início da obra e que deverão esclarecer os seguintes itens:

- 1- as medidas para conservação das estruturas;
- 2- adequação do tipo de tinta a ser adotado nas esquadrias;
- 3- as cores das fachadas das áreas que serão ampliadas de modo a evidenciar essas ampliações.

QUARTO – PA n.º 34.111/2015 – Projeto de restauro das edificações Torre do Relógio, Cabines de Sinais e de Manobras – Proposta para identificação visual: O conselheiro Renato Brancaglione Cristofi apresenta sua relatoria, conforme segue:

“Ao COMDEPHAAPASA,

Ref: Solicitação de autorização da MRS Logística para implantação de placa de sinalização no edifício da cabine de Sinais do pátio da Vila de Paranapiacaba.

RELATÓRIO

Senhores conselheiros e conselheiras,

Trata-se de proposta da MRS Logística para implantação de placa externa de sinalização no edifício da cabine de Sinais do pátio da Vila de Paranapiacaba, bem recentemente restaurado e em processo de recebimento pela Secretaria de Meio Ambiente de Santo André.

Conforme observado por este conselho em deliberação anterior (ata de 11 de agosto de 2020, constante neste processo), durante o processo de restauração da referida Cabine de Sinais do Pátio Ferroviário de Paranapiacaba, o presente edifício construído ainda nos anos 1970, assumiu após restauração configuração e feições com referências à primeira cabine de sinais e manobras (demolida), no que pode ser observado pela tipologia das aberturas em arcos e na presença de tijolos aparentes sobre a estrutura de alicerce que constitui o primeiro pavimento.

Tais feições com aberturas arqueadas e tijolos aparentes configuram-se como a imagem memorial da Primeira Cabine de Sinais que fora - como de conhecimento notório - derrubada quando da implementação do novo sistema ferroviário conhecido como Cremalheira, no âmbito da eletrificação do pátio de manobras.

Ressalta-se que estas informações necessárias para o entendimento do bem e sua historicidade, o que inclui dar notícia do implementado no processo de restauração e suas escolhas, não constam apresentadas no texto proposto para a placa externa. Informações, que em alguma medida, como julgou este Comdephaapasa, são fundamentais para enfrentar o fato que no processo de restauro notou-se o “ocorrido com a Cabine de Sinais (PA n.º 34.111/2015) que teve suas características alteradas, pois, o projeto foi realizado com base no elemento original que foi demolido” (Ata de setembro de 2020).

*Pelo apresentado ao longo deste processo (PA 34.111/2015), e nos termos das deliberações anteriores deste conselho, faz-se necessário para a efetiva compreensão do referido bem na Vila de Paranapiacaba que se constitua, conforme já solicitado anteriormente, a composição de um **memorial informativo** a ser implantado internamente ao bem tombando. Memorial que dê conta de informar e explicitar sobre existência de duas cabines de manobras, suas funções para o funcionamento do Pátio Ferroviário em seus sistemas específicos/históricos e, igualmente, manifeste-se esclarecendo sobre as escolhas e execuções implementadas durante o processo de restauro. Este último no que cabe a este conselho averiguar e dar aceitação.*

*Em sendo, diante das deliberações anteriores deste conselho, **voto pela rejeição da proposta**, tendo em vista a necessidade:*

- 1. Da adequação da placa externa proposta dentro dos padrões presentes e aprovados para informativos da Vila de Paranapiacaba e seus arredores, conforme afirmado em 29 de abril de 2021, pelo arquiteto Belmiro dos Santos Rodrigues Neto, em parecer para este Conselho, que citamos:*

“Em análise realizada em conjunto com o Arq. Sidnei de Oliveira Ramos, do Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense, do material apresentado temos a manifestar que o layout apresentado está de acordo com o Guia

Brasileiro de Sinalização Turística, porém não está de acordo com o padrão estabelecido e aprovado para a sinalização da vila. A placa em questão deve seguir o padrão de placas de “Atrativos Turísticos” do Projeto de Sinalização Turística da Vila de Paranapiacaba, conforme imagem 4 [do parecer do Corpo Técnico].

Observamos que existe um Memorial Descritivo do PSRVP, com a descrição de todas as características do padrão a ser utilizado como base, tais como, dimensões, materiais, detalhamento dos suportes, tipos de tinta e películas, cores, fontes de textos e idiomas. Esse material em meio digital pode ser disponibilizado, assim como orientação de sua utilização, pela Secretaria do Meio Ambiente à empresa responsável pela elaboração do projeto para as adequações necessárias”.

2. Que se apresente proposta de memorial explicativo que seja implementado internamente ao bem, que nos termos da deliberação anterior deste conselho, encaminhe “evidenciando o fato da existência das duas cabines de sinais e do resgate de elementos da primeira na intervenção na segunda, como forma de esclarecimento. O descritivo para a placa deve ser orientado pelo Corpo Técnico e aprovado pelo COMDEPHAAPASA”; o que se recomenda ser feito com apoio iconográfico às informais textuais apresentadas, incluindo notações/explicitações sobre o processo de restauro implementado pela proponente.

*Sendo este o relatório, submeto à aprovação do Conselho,
Santo André, 12 de julho de 2021
Renato Brancaglione Cristofi
– conselheiro relator.”*

Após análise do parecer técnico e relatoria o COMDEPHAAPASA rejeita a proposta apresentada e solicita:

- *Adequação da placa externa proposta dentro dos padrões presentes e aprovados para informativos da Vila de Paranapiacaba e seus arredores, conforme afirmado em 29 de abril de 2021, pelo arquiteto Belmiro dos Santos Rodrigues Neto, em parecer para este Conselho, que citamos:*

“Em análise realizada em conjunto com o Arq. Sidnei de Oliveira Ramos, do Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense, do material apresentado temos a manifestar que o layout apresentado está de acordo com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística, porém não está de acordo com o padrão estabelecido e aprovado para a sinalização da vila. A placa em questão deve seguir o padrão de placas de “Atrativos Turísticos” do Projeto de Sinalização Turística da Vila de Paranapiacaba, conforme imagem 4 [do parecer do Corpo Técnico].

Observamos que existe um Memorial Descritivo do PSRVP, com a descrição de todas as características do padrão a ser utilizado como base, tais como, dimensões, materiais, detalhamento dos suportes, tipos de tinta e películas, cores, fontes de textos e idiomas. Esse material em meio digital pode ser disponibilizado, assim como orientação de sua utilização, pela Secretaria do Meio Ambiente à empresa responsável pela elaboração do projeto para as adequações necessárias”.

- Apresentação *proposta de memorial explicativo que seja implementado internamente ao bem, que nos termos da deliberação anterior deste conselho, encaminhe “evidenciando o fato da existência das duas cabines de sinais e do resgate de elementos da primeira na intervenção na segunda, como forma de esclarecimento. O descritivo para a placa deve ser orientado pelo Corpo Técnico e aprovado pelo COMDEPHAAPASA”*; o que se recomenda ser feito com apoio iconográfico às informais textuais apresentadas, incluindo *notações/explicações sobre o processo de restauro implementado pela proponente.*

QUINTO – PA n.º 41.452/2017 – Projeto de restauro da Estação de Campo Grande – ar-condicionado: O conselheiro Guilherme Ribeiro de Souza Pinto apresenta relatoria elaborada pela conselheira Tatiana Aparecida Machado:

“Processo: 45.142/2017

Interessado: MRS Logística S.A.

Assunto: solicita anuência para instalação de ar-condicionado em obra de restauro da Estação de Campo Grande, Santo André. Bem Tombado – Vila de Paranapiacaba e arredores – Processo 56.616/1996-5

Aos Conselheiros

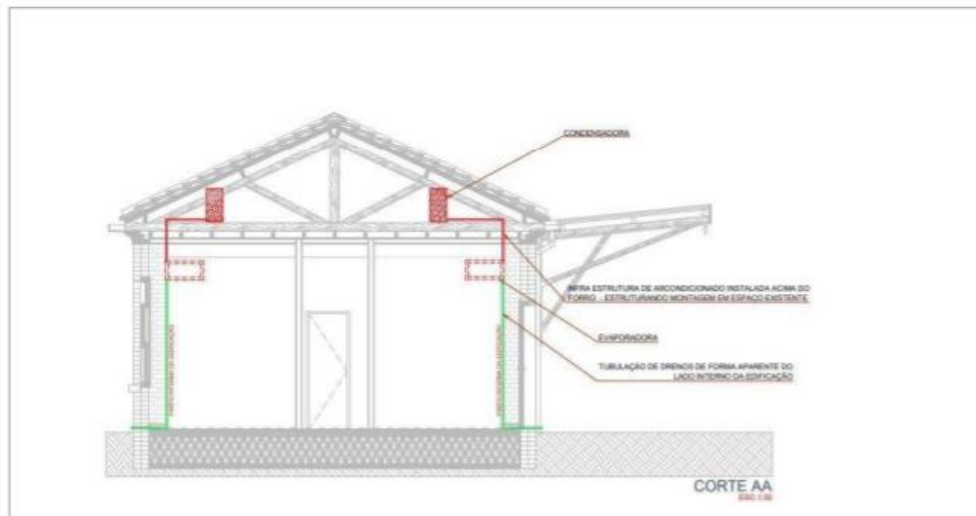
Após manifestação deste Corpo Técnico e deliberação do COMDEPHAAPASA expressa em ofício n.º 30.04.2021 enviado ao interessado, a MRS Logística apresentou nova proposta para a instalação de maquinário de ar-condicionado. O projeto ora apresentado visa instalar os condensadores individuais sobre o forro de madeira da edificação e não mais nas fachadas do bem tombado. As evaporadoras serão acomodadas internamente em cada ambiente: sala de vivência, sala administrativa, sala de treinamento, sala de reuniões, sala do agente da estação e sala dos operadores, conforme se observa na planta abaixo:



Linha férrea

LEGENDA AR CONDICIONADO:

-  SPLITS INSTALADOS NA PAREDE
-  CONDENSADORA INSTALADA ACIMA DO FORRO
-  TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO
-  TUBULAÇÃO DE DRENO DE AR CONDICIONADO



Corte

Fonte: Projeto de locação de ar condicionado estação de Campo Grande.
Folha 1/1
MRS Logística S.A.

Ainda segundo informações encaminhadas em Documento Auxiliar de Instalação de Ar-Condicionado – Estação de Campo Grande, datado de 17/05/2021, após solicitação de clarificação de informações sobre a instalação dos equipamentos, no Relatório Fotográfico, à página 1 indicou-se que “Os aparelhos da unidade Evaporadora deverão ser instalados nas paredes por suportes específicos com fixação convencional. Todas as tubulações, frigorífera e drenos, serão conduzidos por canaletas instaladas de forma aparente no lado interno. As tubulações do dreno, no lado externo, deverão ser direcionadas de forma aparente no rodapé até as descidas dos condutores de água pluvial.”



Quanto às unidades condensadoras, conforme página 3 do mesmo Relatório “Os aparelhos da Unidade Condensadora deverão ser instalados acima do forro na área dos vestiários. O local é dotado de entrada de ventilação por meio do óculo instalado na fachada e vãos entre telhado e parede. Trata-se de uma área com espaço amplo e acessível através de alçapão. Conforme orientado na foto 5, as condensadoras deverão ser fixadas no limite inferior abaixo das entradas de ventilação, de tal forma que por princípio de convecção térmica possa ocorrer a transferência de calor no ambiente, sem que haja um sobreaquecimento da área e/ou elevada perda de eficiência dos aparelhos”.



Diante destas informações, este Corpo Técnico se manifesta favorável a esta nova proposta de instalação do ar - condicionado com a acomodação das condensadoras no forro da edificação, conforme o que prevê o projeto e relatório complementar. Ressaltamos que esta manifestação se refere apenas à instalação dos aparelhos de ar-condicionado, as demais intervenções e solicitações efetuadas pelo COMDEPHAAPASA à MRS devem seguir o disposto no processo administrativo.

Informamos ainda que o interessado deverá também, para fins de registro, enviar relatório fotográfico pormenorizado e legendado após a instalação do maquinário.

Acrescentamos que este parecer é dado sem prejuízo das análises e manifestações necessárias emitidas pelos demais órgãos competentes, e a apreciação desse Corpo técnico do COMDEPHAAPASA se refere apenas às questões relativas ao patrimônio cultural protegido e as possíveis interferências ao bem tombado.

Era o que tínhamos a colocar. Encaminhamos ao Conselho para análise e deliberações.

Conclusão

Tendo a MRS apresentado uma proposta onde os condensadores serão instalados sobre o forro sem que ocorra interferência ao bem tombado, sugiro aos conselheiros seguir a manifestação favorável do corpo técnico.

Sendo o que havia a informar. Estou à disposição para esclarecimentos.

*Atenciosamente
Tatiana A. Machado
Conselheira Suplente do COMDEPHAAPASA.”*

Após análise do parecer técnico e relatoria, o COMDEPHAAPASA aprova de forma unânime o projeto para instalação de sistema de ar-condicionado no imóvel conhecido como “Estação de Campo Grande”.

SEXTO – PA n.º 25.204/2020 – Complexo viário de Santa Terezinha: O conselheiro Marcos Sidnei Pagotto Euzebio solicita prorrogação de prazo para entrega da relatoria.

O conselheiro apresenta questionamentos sobre o projeto referentes a real necessidade de eliminação da passarela, sobre a nomeação dos bens e destinação do tabuleiro após desmonte da passarela.

Mayra Gusman de Souza Brito questiona a intervenção do Conselho neste projeto uma vez que não são bens tombados ou em estudo de tombamento.

Marco Moretto Neto esclarece que, formalmente, não há necessidade de autorização do Conselho para as obras uma vez que os bens não são tombados e não estão em estudo de tombamento, entretanto, a área responsável pelo projeto solicitou análise para evitar possíveis riscos a bens de interesse cultural no entorno das obras.

O conselheiro relator solicita material em melhor resolução e apresentará a relatoria na reunião ordinária de agosto/2021.

SÉTIMO – Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes: Mayra Gusman de Souza Brito apresenta impasse entre os técnicos responsáveis pelas obras de revitalização e restauro do Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes para deliberação.

São duas propostas para as portas internas e portas externas voltadas para a Rua Cesário Bastos, elaboradas a partir de descoberta feita no decorrer do descascamento das paredes que revelou vestígios da construção original e o tamanho original das portas externas que foram rebaixadas no decorrer dos anos.

As propostas foram apresentadas e os conselheiros Silvia Helena F. Passarelli e Renato Brancaglione Cristofi incumbem-se de elaborar relatoria que será encaminhada aos conselheiros em 28 de julho de 2021 e, caso não haja manifestação contrária ou observações, o parecer estará aprovado.

OITAVO – PA n.º 32.335/2010 - Tombamento Nosso Bar: A conselheira Mirella Suraci Santos incumbe-se de elaborar relatoria que será apresentada na próxima reunião ordinária em agosto/2021.

- NONO – Nota de pesar: O COMDEPHAAPASA lamenta o falecimento de Francisca Cavalcanti de Araújo. Dona Francisca faleceu no dia 16 de junho de 2021 aos 89 anos, era poetisa e moradora da Vila de Paranapiacaba.

- DÉCIMO: FIP 2021 – Edição on line: Marco Moretto Neto apresenta ao Conselho a 20ª edição do Festival de Inverno de Paranapiacaba, que ocorrerá em formato on line nos dias 31/07/2021 e 1º/08/2021 e contará também com um concurso de vídeos temáticos. Os vídeos com mais interações receberão prêmio no valor de R\$1.000,00.

Também haverá homenagem às pessoas que faleceram durante a pandemia como Dona Francisca, Mimi Boêmio, Vitor, guarda-parque da Reserva Biológica do Alto da Serra de Paranapiacaba e outros. Os conselheiros podem indicar nomes para as homenagens.

- DÉCIMO PRIMEIRO – Congresso de História: Mayra Gusman de Souza Brito informa que em 2022 ocorrerá o Congresso de História, as apresentações dos projetos submetidos a edição do Congresso que ocorreria em 2020 serão apresentadas ao longo do segundo semestre de 2021, iniciando com a atividade em agosto.

Em 17/08/2021 ocorrerá uma mesa em comemoração aos 30 anos do Congresso de História com a participação de Silvia Helena F. Passarelli, José de Souza Martins e Dalila Telles Veras.

- DÉCIMO SEGUNDO – Alteração da composição do COMDEPHAAPASA: Marco Moretto Neto informa ao Conselho a alteração da composição devido a saída de Gabriel Guedes Rapassi que será substituído por Valéria Fonseca que assumiu a Diretoria de Cultura.

- DÉCIMO TERCEIRO – Cemitério Bom Jesus de Paranapiacaba: O conselheiro Jairo dos Santos Costa questiona se o Cemitério da Vila de Paranapiacaba será desativado, relata estado de abandono e dificuldade que a família de Dona Francisca enfrentou para sepultá-la no local.

Marco Moretto Neto esclarece que nenhum dos cemitérios da cidade está sanitariamente adequado, incluindo o da Vila. Há anos existe debate para desativação do Cemitério, mas nada formalizado. Há também, demanda para mapeamento das sepulturas que exige trabalhos como cartorários em Santos, São Paulo e Rio de Janeiro e no momento, a Secretaria de Cultura não possui verba para viabilizá-lo, um trabalho preliminar custa cerca de R\$40.000,00, pois se trata de trabalho específico que cruza dados históricos com técnicos e não é possível dissociar as ações.

O conselheiro Renato Brancaglione Cristofi informa que as orientações do Corpo Técnico em relação ao Cemitério estão no processo de manutenção de jazigo e sugere a elaboração de diretrizes básicas para sua manutenção e preservação de forma urgente e, posteriormente, um trabalho mais elaborado de mapeamento.

Os conselheiros reforçam a urgência desse estudo e sugerem utilizar verba do Fundo de Paranapiacaba para esse trabalho.

O COMDEPHAAPASA delibera por oficiar a Secretaria de Meio Ambiente para que esclareça sobre a possibilidade de utilização do Fundo para viabilização do mapeamento das sepulturas e que o Corpo Técnico faça revisão para elaboração de diretrizes básicas para o Cemitério da Vila de Paranapiacaba.

Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 10h50, presidida por Marco Moretto Neto nos termos regimentais e com a anuência dos presentes. Eu, Juliana Grillo Domenici, redigi a presente Ata.

Assinam os presentes:

Nome e segmento	Assinatura
Adalberto Dias Almeida – IPABC	<u>Presente</u>
André Luiz Cordeiro Soares da Costa – ACISA	<u>Presente</u>
Ayrton Antônio de Oliveira Cardoso Filho – DDPU	Ausente
Caroline Silvério – UFABC	<u>Presente</u>
Eduardo Pin – MDV	Ausente
Elaine Mendana Diniz – SC	Ausente
Guilherme Ribeiro de Souza Pinto – SC/SMA	<u>Presente</u>
Gabriel Guedes Rapassi – SC	Ausente
Irene Grasson Pereira de Souza Viola – OAB	<u>Presente</u>
Jairo dos Santos Costa – MDV	Ausente
João de Deus Martinez – IPABC	Ausente
Luis Fernando Beletatto – SEMASA	Ausente
Marco Moretto Neto – SC	<u>Presente</u>
Marcos Sidnei Pagotto Euzebio – AMUSA	<u>Presente</u>
Mayra Gusman de Souza Brito – SC	<u>Presente</u>
Mirella Suraci Santos – AEASA	<u>Presente</u>
Patrícia Barbieri Diezel de Queiroz – SAJ	Ausente
Regina Célia Guirelli – ACISA	Ausente
Reinaldo Alfredo Caetano Baschera – DDPU	Ausente
Renato Brancaglione Cristofi – AMUSA	<u>Presente</u>
Robson da Silva Moreno – SEMASA	Ausente
Sandra Macedo Paiva – SAJ	<u>Presente</u>
Silvia Helena F. Passarelli – UFABC	<u>Presente</u>
Tatiana Aparecida Machado – SC/SMA	Ausente